

LEI Nº 1666/2016

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	81.174,50

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				

FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.252 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos para os CMEIs	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.000,00
6.095 – Manutenção dos CMEIs	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	15.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.277 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Emenda Parlamentar 28490005	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	2.620,98

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 - Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	28.606,00
1.325 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	37.850,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	124,55

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 197.755,05** (Cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 - Depto de Rec. Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.098 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	3.900,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 - Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0019 - Cidade Segura				
FUNÇÃO:	06 - Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181 - Policiamento				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.094 - Monitoramento por Câmeras de Vigilância	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	33.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.07 - Departamento de Informática				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	126 - Tecnologia da Informação				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.208 - Manutenção do Departamento de Informática	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	23.774,50

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.08 - Departamento Municipal de Trânsito				
PROGRAMA:	0011 - Segurança Pública				
FUNÇÃO:	06 - Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181 - Policiamento				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.214 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 – Transporte Escolar – Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	50.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.269 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – NPVPS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	60,00
1.270 – Programa VIGIASUS – Resol. 174/14	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	64,54
1.272 - Implantação do Núcleo de Prevenção as Violências e Promoção da Saúde - NPVPS	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	0,01

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.090 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	8.500,00
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.090 - Plano Municipal/Capacitação Continuada Trabalhadores do SUAS	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	15.106,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.206 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Atendimento a Pessoa Idosa	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	3.000,00
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
2.092 - Manutenção da Estação do Ofício	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	5.000,00
2.213 - Serviço de Convicência e Fortalecimento de Vínculos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	34.850,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 200.376,03** (Duzentos mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conformesegue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração
---------------	---

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - Gabinete do Secretário	
04.122.00016.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 2925	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 81.174,50

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 4172	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 4175	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.1.252	Mobiliário, Veículos e Equipamentos para os CMEIs	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00 – 4176	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIs	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 3609	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.277	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Emenda Parlamentar 28490005	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 3264	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.620,98

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 4184	Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00 – 3642	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.606,00
08.244.0024.1.325	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 4185	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.850,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.93.00 – 4085	Indenizações e Restituições	R\$ 124,55

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 197.755,05** (Cento e noventa e sete mil, setecentos e

cinquenta e cinco reais e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 - Depto de Rec. Humanos e Gestão de Pessoas		
04.122.00016.2.098	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 065	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
06.181.0019.2.094	Monitoramento por Câmeras de Vigilância		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 081	Material de Consumo	R\$	10.500,00
3.3.90.39.00 - 082	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.07 - Departamento de Informática		
04.126.0016.2.208	Manutenção do Departamento de Informática		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 097	Material de Consumo	R\$	4.458,50
3.3.90.39.00 - 098	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	19.316,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.08 - Departamento Municipal de Trânsito		
06.181.0011.2.214	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 101	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 - 102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0005.6.002	Transporte Escolar – Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 – 3614	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0008.1.269	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - NPVPS		
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00 – 3118	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60,00
10.305.0008.1.270	Programa VIGIASUS – Resol. 174/14		
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 – 3112	Material de Consumo	R\$	64,54
10.305.0008.1.272	Implantação do Núcleo de Prevenção as Violências e Promoção da Saúde - NPVPS		
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 – 3119	Material de Consumo	R\$	0,01

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.01 – Gabinete do Secretário		
08.243.0025.6.090	Manutenção do Conselho Tutelar		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 369	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – 371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
08.244.0016.2.090	Plano Municipal/Capacitação Continuada Trabalhadores do SUAS		

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 372	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – 373	Passagens de Despesas com Locomoção	R\$ 2.302,00
3.3.90.36.00 – 374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.205,00
3.3.90.39.00 – 375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.599,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0024.1.206	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Atendimento a Pessoa Idosa	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 379	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
08.244.0024.2.092	Manutenção da Estação do Ofício	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 402	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.244.0024.2.213	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 414	Material de Consumo	R\$ 29.850,00
3.3.90.39.00 – 416	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

II - os provenientes **do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 2.620,98** (Dois mil, seissentos e vinte reais e noventa e oito centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
1325.01.03.29.00 - 194	Rend. Bloco - CEMIUI Prop 0921751800001150-01	R\$ 2.620,98

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de Novembro de 2016.

Claudio Eberhard
Prefeito